

## Departamento da Magistratura

PORTARIA Nº 8004-D.M

**O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, tendo em vista o contido no Procedimento Administrativo Informatizado nº 2018.00134649, resolve

## I - C O N C E D E R

ao Doutor THIAGO BERTUOL DE OLIVEIRA, Juiz de Direito da Vara Cível e da Fazenda Pública do Foro Regional de Fazenda Rio Grande da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba, três (03) dias de afastamento, a partir de 26 de setembro de 2018, em razão de compensação pelo trabalho desenvolvido em Plantão Judiciário, de acordo com o artigo 75 e seguintes da Resolução Nº186/2017-OE.

A ausência injustificada da juntada da respectiva declaração no prazo de cinco (05) dias, após a publicação desta Portaria, acarretará na revogação deste ato.

## II - D E S I G N A R

o magistrado abaixo nominado para substituí-lo durante o período de seu afastamento:

Doutor	Cargo	Início do Período	Fim do Período	Total de dias
GUSTAVO TINÓCO DE ALMEIDA	Juiz de Direito Substituto da 1ª Seção Judiciária da mesma Comarca	26/09/2018	28/09/2018	03

Curitiba, 14 de setembro de 2018.

**Des. RENATO BRAGA BETTEGA**  
Presidente do Tribunal de Justiça

Anexos: [https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa\\_athos/anexo/6014845](https://portal.tjpr.jus.br/pesquisa_athos/anexo/6014845)